

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO TÓPICO, SOLUÇÕES E SUPLEMENTOS ALIMENTARES E/OU VITAMÍNICOS – VOL. III – DE “L” A “V”.**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** CONSORCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

**EMPRESA DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS:** **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Rua Jose Bonifácio, n.º 531, Bairro Centro, no Município de Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99.740-000, Fone (54) 523-2028, e-mail topnorte1@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.862.531/0001-26, Inscrição Estadual n.º 1.700.009.629, neste ato representado por seu procurador Sr. Acácio Everton Lisoski, inscrito no CPF sob o nº 012.006.390-57 e portador da Carteira de Identidade nº 7088774695, expedida pela SJS/II-RS.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item nº 85 do município de **Sarzedo/MG** em favor do município de **Nova Era/MG**.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO**

Com a devida autorização, ficam remanejado para o município de **Nova Era/MG** o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANTITATIVO SOLICITADO	QUANTITATIVO AUTORIZADO
85	VITAMINA D 200UI - SOLUÇÃO ORAL - 20ML	100	100

**Parágrafo único:** As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange aos pagamentos do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de **Nova Era/MG**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 19 de novembro de 2025.

Vanusa de Souza Damascena  
**Licitações e Contratos - ICISMEP**

Vivian Taborda Alvim  
**Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3806-8A3F-9B0C-B853

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANUSA DE SOUZA DAMASCENA (CPF 090.XXX.XXX-47) em 19/11/2025 11:59:31 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 19/11/2025 15:49:45 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://icismep.1doc.com.br/verificacao/3806-8A3F-9B0C-B853>